

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** 10 de agosto de 2023, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (“Companhia” ou “Sinop Energia”) em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso “i”.
- 2) **CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
- 3) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Antonio Augusto Bechara Pardaul; e Secretário: Sra. Juliana Ribeiro.
- 4) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia do Sr. Emmanuel Charles Delfosse.
- 5) **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, **(i)** foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e **(ii)** foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 2.234.136.449,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, sem ressalvas:

Considerando a renúncia do Sr. **Emmanuel Charles Delfosse** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, manifestada por carta arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023, os acionistas deram quitação e consignaram um voto de louvor ao Sr. Emmanuel Charles Delfosse pelos serviços prestados à Companhia, e desejaram igual sucesso em suas novas funções.

Em seguida, os acionistas elegeram o Sr. **Pierre Stéphane Bernard**, francês, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade RNM nº F308968-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº

716.350.561-28, com domicílio profissional na Av. República do Chile, nº 330, 6º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-170, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e determinaram que ele completará o mandato do Conselheiro que substitui, que se encerrará em 28 de abril de 2026.

A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito ficará condicionada à (a) aprovação do pedido de concomitância para acúmulo de funções em empresas do mesmo grupo pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, (b) a data de 1º de setembro de 2023 e (c) à assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, o Conselheiro ora eleito tomará posse de seu cargo e declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7) **ASSINATURAS:** Mesa: Antonio Augusto Bechara Pardauil – Presidente; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro. Acionistas Presentes: **Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Sinop-MT, 10 de agosto de 2023.

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 10 de agosto de 2023)

Mesa:

Antonio Augusto Bechara Pardauil
Presidente

Juliana Ribeiro
Secretária

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima
Procurador

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

Mariano Javier Gaio
Diretor

Veronica Vara Eiriz
Diretora

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Liana Della Pasqua Hamann
Procuradora